LEI Nº 1.562/73

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA : SOTERO DA ROCHA

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua, sem denominação, do Bairro Sagrado Coração de Jesus, que, se inicia na Rua Ana Luiza de Castro e termina na confluência das Ruas São Domingos e Avenida Guanabara, passa a denominar-se "SOTERO DA ROCHA"

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 16 DE FEVEREIRO DE 1973.

DR. CAMILO PRATES DOS SANTOS JÚNIOR
- Prefeito -